Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA FPE

Caros esgrimistas, dirigentes, e treinadores

1. Nos termos do artigo 15º do Regulamento Eleitoral da FPE, foi convocada a assembleia geral eleitoral para proceder à eleição dos delegados dos Treinadores, dos Árbitros, dos Praticantes em Regime de Alto Rendimento e dos Praticantes Licenciados, bem como dos sócios efetivos sem representação direta na Assembleia Geral, cujo apuramento final dos resultados consta da Ata nº 124 de 3 de março de 2022, já difundida e publicada.
2. Como consta da ata suprareferida, não foi concretizada a eleição dos 13 delegados em sufrágio, já que **somente 9 delegados das diversas categorias foram votados e estão já eleitos**, faltando eleger 4 delegados, a saber:
   - O delegado dos clubes sem representação direta;
   - O delegado dos praticantes de alto rendimento;
   - Um delegado dos praticantes licenciados;
   - Um delegado dos treinadores.
3. Na sequência e em cumprimento do estatuído no numero 4 do artigo 17º do Regulamento Eleitoral da FPE, são reabertas as inscrições para apresentação de candidaturas para delegados das categorias em falta referidas no numero anterior, **até ao dia 15 de março de 2022.**
4. Terminado este prazo para apresentação das candidaturas a delegado serão difundidas orientações com a metodologia de voto.
5. Os membros da família esgrimista são incentivados a apresentar a sua candidatura a delegado neste período adicional de forma a colmatar as faltas de delegados na Assembleia Geral da FPE.

Lisboa, 5 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral

(Fernando António de Oliveira Gomes)

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.